



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES.

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 1004/2002

**AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE
AGUA E ESGOTO DE ICONHA-ES A
CONTRATAR MÃO-DE-OBRA POR PRAZO
DETERMINADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha-ES, Autorizado a contratar por prazo determinado e em caráter emergencial e de excepcional interesse público, 02 (dois) ajudantes pelo prazo de 06 (seis) Meses, iniciando em 02 de janeiro e terminando em 31 de julho de 2002, sendo o salário de acordo com o plano de cargos e carreira do SAAE.

ART. 2º - Para cumprimento do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da competente dotação.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 18 DE JANEIRO DE 2002.


JOSE MAURÍCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO